



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1709/PROAD/UFFS/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 20/2024, tendo como objeto concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus* Chapecó-SC, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 20/2024, tendo como objeto concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do *Campus* Chapecó-SC, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades:

- I - gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenador Administrativo, Siape 1879725;
- II - gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnica titular: Luciana de David Parizotto, Nutricionista, Siape 2130270;
- IV - fiscal técnica suplente: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- V - fiscal administrativa titular: Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710;
- VI - fiscal técnico titular (elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VII - fiscal técnico suplente (elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VIII - fiscal técnico titular (civil): Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- IX - fiscal técnico suplente (civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- X - fiscal técnico titular (mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2023, Processo nº 23205.031864/2023-77, contratada a EMPRESA M. A. B LIMA & CIA LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1604/PROAD/UFFRS/2024, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1709/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2024 09:09)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1709, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **e8586108e3**